

LEI N° 14, DE 24 DE OUTUBRO DE 1962

Ábre Crédito Especial na importância de CR\$ 25.543,50.

Prefeitura Municipal de Heliódora, 24 de outubro de 1962.

**O Prefeito Municipal
José Dias Chaves**

* Registrada na secretaria da Prefeitura aos ... de novembro de 1962.
Dorival de Paula Coutinho. Secretário.